Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.° 5.182 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei n.° 14.113 de 25 de dezembro de 2020, bem como a Lei Municipal n° 6.803, de 23 de março de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.° São nomeados para Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, de Erechim/RS, respectivamente, o Sr. Luciano André Abramchuk Perosa e a Sra. Tânia Salete Crestani Rosset.

Art. 2.° O período do mandato do Presidente e Vice-presidente deste Conselho extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2021.

Erechim/RS, 31 de março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração